



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 63/CMDCA/2024

***Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA de alimentação destinada aos mesários e demais trabalhadores da Eleição do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/09/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o pagamento de três (03) refeições sendo, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, a serem servidos no dia 22 de setembro, aos mesários e demais trabalhadores responsáveis pelas atividades do dia da eleição.

**Art. 2º** O recurso a ser destinado para o pagamento das refeições é de R\$1.237,50 (mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de setembro de 2024.

---

**Isabel Cargin Vargan Cardoso**  
Presidente CMDCA